(TRANS)VERSALIDADES DE GÊNERO E GERAÇÃO NAS POLÍTICAS SOCIAIS: o lugar de mulheres e idosos

Josimara Delgado* Márcia Santana Tavares**

Resumo

Este texto discute a importância da incorporação dos recortes de gênero e geração nas Políticas Sociais. Tais reflexões são baseadas em discussões realizadas em sala de aula com alunos do Mestrado Políticas Sociais e Cidadania da Universidade Católica do Salvador/BA, que os incitam a decifrar as implicações do uso dessas categorias na formulação e operacionalização das políticas sociais.

Palavras chaves: Gênero. Geração. Políticas sociais.

Abstract

This article discuss the importance of incorporating gender and generation theme In Social Policies. These reflections are base on discussions during seminar with students from the MSC course at Universidade Católica do Salvador/BA, when they were stimulated to interpret the use of such categories in operating the Social Policies.

Keywords: Gender. Generation. Social policies.

^{* *}Doutora em Serviço Social, docente do Mestrado em Políticas Sociais e Cidadania da Universidade Católica do Salvador-UCSal.

^{**} Doutora em Ciências Sociais, docente do Curso de Serviço Social da Universidade Federal da Bahia e do Programa de Pós-Graduação em Estudos Interdisciplinares *Mulheres, Gênero e Feminismo* - PPGNEIM/UFBA

I. INTRODUÇÃO

A discussão desenvolvida neste artigo toma como pressuposto que, apesar do avanço representado pela incorporação dos recortes de gênero e geração nas políticas sociais, do ponto de vista da defesa de direitos específicos e na superação de desigualdades, o trato dado às questões de gênero e geracionais recai em concepções que reforçam papéis tradicionais, sobretudo atribuídos aos idosos e às mulheres na sociedade e, especialmente no interior da família. Aliás, a centralidade dada à família na política social brasileira contemporânea, entendida como instância de proteção social, em detrimento da proteção pública, é um dos espaços onde se pode verificar o caráter político presente na incorporação dos enfoques de gênero e geração nas políticas. Nesse âmbito, o papel tradicional da mulher como esposa e mãe, ou seja, sua importância no núcleo doméstico, é evocado e reificado como algo que lhe é inerente.

Por outro lado, são políticas que, caracterizando o idoso como vulnerável, parecem não visualizar o papel central que esse grupo tem assumido no interior dos arranjos familiares contemporâneos, inclusive como provedores, o que desvia a questão do envelhecimento de aspectos centrais como a questão da previdência e dos cuidados prestados entre as gerações, onde também o papel da mulher é fundamental na família brasileira, quer se pensarmos no cuidado de avós para com seus netos, ou das filhas em relação a seus pais envelhecidos, na medida em que a cultura fálica (ainda) presente em nossa sociedade, respaldada na maternidade biológica, define como vocação prioritária feminina o "bem servir", "cuidar" – do esposo, da prole, dos idosos da família e de pessoas do seu círculo de convivência. Estamos falando, portanto, de uma maternidade social que a mulher é ensinada a desenvolver, o que implica em esquecer-se de si mesma na abnegação que devota aos outros (TRONTO, 1997).

Enfim, compreendemos que o enfoque proposto é importante para apontarmos algumas dinâmicas sociais relevantes para a compreensão das necessidades da população usuária das políticas sociais e que nem sempre são contempladas em seu discurso e práticas por remeterem a um tecido complexo de relações entre classes, gêneros, gerações e etnias, contemporaneamente marcadas por processos estruturais de mudanças que, contudo, não atingem a todos da mesma forma.

A discussão tem base em nossa trajetória como pesquisadoras da área e, sobretudo, na experiência como docentes da disciplina *Transversalidades de Gênero, geração e etnia:* questões para as políticas sociais, no Mestrado em Políticas Sociais e Cidadania da

Universidade Católica do Salvador, durante o ano de 2010. Nessa ocasião, pudemos desenvolver uma rica interlocução com os alunos, profissionais atuantes em campos diversos das políticas sociais na cidade de Salvador.

Para tratar as questões propostas, organizamos o artigo em dois momentos. No primeiro, dedicamo-nos a reconstruir alguns traços que têm marcado a forma como as demandas de mulheres e idosos são interpretadas e incorporadas pela sociedade e pelas políticas sociais, destacando as construções sociais e ideológicas que permeiam esse processo. Num segundo momento, concluindo o trabalho, retomamos nossa experiência na condução da disciplina *Transversalidades de Gênero, geração e etnia: questões para as políticas sociais,* no sentido de apontar dificuldades e possibilidades de diálogo percebidas no trabalho com o grupo de alunos.

II. IDOSOS E MULHERES NAS POLÍTICAS SOCIAIS

A reflexão sobre o "lugar" de velhos e mulheres nos discursos e práticas das políticas sociais contemporâneas nos remete às relações entre público e privado nessa sociedade. A incorporação dessas questões vem sendo funcional à manutenção da dicotomia entre produção e reprodução social, que está na base da divisão de papéis e esferas de atuação para homens e mulheres, velhos e jovens. Ao homem adulto é atribuída a responsabilidade pela provisão e à mulher, o cuidado com a esfera doméstica. Esse esquema supõe também um determinado modelo familiar que estabelece como padrão o núcleo familiar organizado em torno do pai, mãe e filhos.

No Brasil, esse modelo foi decisivo na formação de nossa sociedade do trabalho que jogou, ideologicamente, com a oposição complementar entre esfera pública e privada, onde se inclui o universo doméstico, para erigir a figura do bom trabalhador: o homem adulto e provedor de sua família. Esse processo de cidadanização, ao mesmo tempo em que cria uma ordem pública e racional em torno dos direitos do trabalho, repõe elementos tradicionais da cultura brasileira como o *ethos* masculino do patriarcado e a matriz familial de relações, mesmo no âmbito público¹.

Esse dado histórico está na origem da caracterização de nosso espaço público, entremeado por interesses particularistas e privados, bem como da tendência de privatização

_

Sobre isso, ver, DUARTE (1993) e COLBARI (1995).

da família, sobretudo de sua função de proteção e socialização de seus membros. E do ponto de vista das questões que nos interessam mais de perto aqui, explica, em parte, a dificuldade de constituição de mulheres e idosos como sujeitos de direito, uma vez que "naturalmente" vinculados à esfera das relações privadas e, no caso do idoso, praticamente invisível, uma vez que sem função produtiva e na família. A naturalização das relações é um mecanismo efetivo nesse processo. Contribuindo para universalizar certos modelos de relações, ela ajuda a obscurecer a dimensão ideológica das construções sociais em torno do gênero e geração, especialmente na família, contribuindo, pois, para sua continuidade. Modelos que, repostos historicamente, comprometem a emancipação e autonomia concreta de mulheres e idosos, cujas questões principais, por vezes, sequer são identificadas.

Não por acaso, é no contexto do abalo na sociedade do trabalho e de seu sistema de proteção social, gerando uma complexificação das relações societárias de sua estrutura de classes, das relações familiares, das relações intergeracionais e de gênero, que irrompem, com peso, as problemáticas relativas à mulher e ao idoso.

Precarização do trabalho, desemprego, o recuo da proteção social pública, bem como o incentivo à mobilização de recursos informais ligados à solidariedade primária, evocando um papel tradicional da família e da comunidade na manutenção dos laços de reciprocidade e na transmissão de recursos, a flexibilização das identidades, a individualização das relações e enfraquecimento das mediações coletivas são alguns dos processos sócio-político-culturais que abalam os antigos contratos sociais e criam novas condições para a regulação de acordos públicos e privados entre as gerações e gêneros. São mudanças nas pautas de integração social que repõem para homens e mulheres, jovens e idosos, questões como quem tem ou não o direito de trabalhar, quem deve suprir as necessidades de quem, quem deve cuidar e receber cuidado. Essas mudanças se expressam também no universo das Ciências Sociais, que passam a incorporar às análises sobre classe outras categorias, sendo desafiadas pela heterogeneidade social e, ao mesmo tempo, pelo acirramento das desigualdades entre as classes, enfim, por uma reprodução mais complexa das relações sociais.

A ideia de construção social é importante para lidar com a naturalização que permeia o uso e a compreensão de categorias como gênero, geração e etnia. Se idade, sexo e raça se referem a processos vinculados ao biológico, o modo como esses dados são vividos e interpretados é uma construção, relacionada à dinâmica político-econômico-cultural da sociedade e, pois, dotada de sentidos e implicações. São categorias inscritas no corpo e na cultura, segundo Alda Britto da Motta (1999). Essa autora lembra que a classe, categoria

fundamental nessa dinâmica social, é a única que se refere apenas ao social, mas que, da mesma forma, "se corporifica". Ou seja, classe, gênero, geração e etnia são categorias que expressam relações que ocorrem, concretamente, no cotidiano, mediadas por diversas condições particulares e pelos significados construídos pelos grupos e indivíduos. Então, mesmo que consideremos a existência de apenas dois gêneros, homem e mulher, suas experiências são diferentes, uma vez que são influenciadas por outras categorias, tais como classe social, idade e cor, resultando num mosaico desenhado por hierarquias internas, cuja dinâmica modifica-se conforme o tempo e o lugar.

De fato, conforme já mencionado, o gênero, ao extrapolar a diferença anatômica e biológica entre os sexos, agrega outras diferenças — no âmbito econômico, político, social, cultural ou étnico —, que engendram formas de pensar e agir, escolhas, interesses, espaços posicionais e ocupacionais, trajetórias e vivências distintas para homens e mulheres, em cada sociedade ou época. Em outras palavras, o gênero é um produto social, que se constrói na temporalidade. Seu caráter relacional concebe identidades e subjetividades sexuadas, as relações de gênero modelam papéis, atributos e hierarquias de gênero que se re — produzem nas práticas da vida cotidiana.

Nesse sentido, Flax (1991) argumenta que as relações de gênero são elementos constitutivos da experiência humana e ressignificam suas várias dimensões. Ao mesmo tempo, a experiência das relações de gênero para cada indivíduo e a estrutura de gênero como uma categoria social são determinadas pela valência entre as relações de gênero e outras relações sociais, como as de classe e raça, ao que acrescentamos as relações intra e intergeracionais. Por isso, as relações de gênero são processos sociais, marcados pela instabilidade e fluidez, mudam no contexto temporal, mas também o superam.

Esse tipo de análise é fundamental para a compreensão dos processos naturalizadores das diferenças e que legitimam relações desiguais (SARDENBERG & MACEDO, 2008). Nesse sentido, é uma análise que lida com as relações de poder construídas e reproduzidas na sociedade (BRITTO DA MOTTA, 1999).

Essa é uma dimensão importante no debate sobre políticas sociais, pois permite recuperar a diversidade social, aproximando-nos das complexas demandas que surgem na experiência de mulheres, homens, jovens, negros, brancos, bem como nos ajuda a perceber como esses diversos grupos são incorporados e lidam diferentemente com as respostas institucionais às suas necessidades.

É claro que a constituição de políticas sociais requer um grau de generalização para que um "problema social" seja formulado. Mas hoje é fundamental, nessa formulação, a

complementariedade entre enfoques de gênero, classe, geração e etnia na compreensão das tramas sociais por onde se recriam as desigualdades, bem como se tecem as demandas e possibilidades de acesso a direitos. Um exame da gestão social das questões de gênero, raça/etnia e geração pode ser fecundo para o entendimento dessa questão.

Em seus trabalhos, Guita Grin Debert tem discutido a construção cultural das classificações etárias e suas relações com a organização social e a ação política. É por essa via que ela apreende as formas contemporâneas de "gestão do envelhecimento" dentro de um processo de mudanças no curso da vida moderno. Esse teria, no decorrer da modernidade, passado por duas fases. A primeira, marcada por sua institucionalização em torno do princípio cronológico, fixa idades precisas em torno de etapas específicas da vida, sobretudo em função da produção e da consolidação do mercado fordista: infância como tempo da escolarização, idade adulta como época da produção e envelhecimento como momento da aposentadoria e descanso. Na contemporaneidade, uma economia baseada mais no consumo que na produtividade, bem como as rápidas transformações tecnológicas e a individualização mais ampla da sociedade, tem consagrado a fluidez das experiências, flexibilizando-as, o que, no mundo do trabalho ou no universo familiar, permite que velhos e jovens tenham vivências que se aproximam. Nesse processo, as idades, cada vez menos relacionadas à maturidade física e mental, se tornam "um mecanismo cada vez mais poderoso e eficiente na criação de mercados de consumo, na definição de direitos e deveres e na constituição de atores políticos" (DEBERT, 1999, p 58) e que tem presidido a redefinição das imagens sobre o envelhecimento na sociedade contemporânea. A partir, então, da criação de um variado mercado de bens e serviços destinados à gestão desta etapa da vida, a velhice vem sendo dissociada da aposentadoria e da idade cronológica, e apresentada como um período de lazer, de desenvolvimento de potencialidades e realização de sonhos, como sugere a noção de terceira idade. Do mesmo modo que funda novas possibilidades concretas de se experimentar o envelhecimento, este processo inclui uma reprivatização da velhice, ou seja, a colocação da questão no plano das opções individuais, apresentando a própria vivência do envelhecimento como uma opção pessoal, uma questão de auto-convencimento, o que cria novos estereótipos como o do velho inativo (DEBERT, 1999).

No Brasil, além do já conhecido aumento do contingente de velhos da população brasileira e do aumento da longevidade da população (CAMARANO, 1999), a questão da velhice tem se tornado cada vez mais importante e complexa, justamente em função das mudanças sociais mencionadas anteriormente. Um dos eixos que nos permitem compreender esse quadro é a crescente publicização da velhice e sua expressão como uma questão social,

processo que se expressa no surgimento de políticas específicas para a proteção e a defesa de direitos do idoso, bem como na transversalização do tema no interior das políticas, como no caso mais recente das ações específicas para idosos previstas na Política de Assistência Social².

É interessante observarmos, sobre essa política, como, em seu interior, está prevista uma significativa gama de serviços referentes à proteção ao idoso, claramente descritos da Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais. Na proteção básica, por exemplo, há o Serviço de fortalecimento de vínculos, voltado para idosos com idade igual ou superior a 60 anos, em situação de vulnerabilidade social, bem como o Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio, para idosos e deficientes, que tem como objetivo geral prevenir riscos sociais como isolamento, violência e violação de direitos. Na Proteção Especial de média complexidade, o principal serviço é o de Proteção social especial para pessoas com deficiência, idosas e suas famílias. No nível da Proteção Especial de Alta complexidade, temos o importante serviço de Acolhimento institucional para idosos com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, independentes e/ou com diversos graus de dependência e, ainda, o Serviço de Acolhimento em Repúblicas para idosos, que se destina a idosos dotados de capacidade de gestão coletiva da moradia e condições de desenvolver, de forma independente, as atividades da vida diária, mesmo que requeiram o uso de equipamentos de autoajuda.

Um marco importante nesse processo de construção da velhice como questão social no Brasil foi o Estatuto do Idoso³ que contribuiu para a superação de uma visão dos velhos como pessoas necessariamente pobres e abandonadas, sem autonomia e carentes. Após o Estatuto, percebe-se clara mudança nessa concepção, fruto inclusive de diretrizes internacionais. Tratase da criação e difusão da noção de velhice bem-sucedida e de envelhecimento ativo que está

-

Em 2004, o Brasil aprova a Política Nacional de Assistência Social – PNAS. Essa política traduziu o cumprimento das deliberações da IV Conferência Nacional de Assistência Social, no sentido de buscar transformar em ações diretas os pressupostos da Constituição Federal de 1988, que instituiu a assistência social como um direito do cidadão e dever do Estado, através de definições dos princípios e das diretrizes para a sua implementação, cumprindo nova agenda para a cidadania no Brasil. O Sistema Único da Assistência Social – SUAS (2005) - é um sistema não contributivo, descentralizado e participativo que tem por função a gestão do conteúdo específico da assistência social no campo da proteção social brasileira, sendo este um novo reordenamento da PNAS na perspectiva de promover maior efetividade de suas ações, tendo os seus serviços, programas, projetos e benefícios reorganizados por níveis de proteção social básica e proteção social especial. Esses dois níveis estão organizados em serviços que têm como referência os Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) para a proteção básica e os Centros de Referência Especializada de Assistência Social (CREAS) para a proteção especial.

O Estatuto do Idoso foi aprovado em setembro de 2003 e sancionado no mês seguinte, ampliando os direitos dos idosos no sentido da garantia dos direitos fundamentais definidos na Constituição de 1988. Inclui medidas de proteção ao idoso em estado de risco, políticas de atendimento, determinações de prioridades para acesso á justiça; institui penas para condutas lesivas aos idosos e seus direitos, bem como estabelece garantias no campo do lazer e cultura.

na base da ideia de terceira idade e outros termos correlatos, todos denotando uma forma de não marcar os aspectos negativos do envelhecimento e sugerindo a continuidade da vida. Essa concepção, de fato, impulsionou toda uma discussão sobre direitos dos idosos e permitiu a maior visibilidade desse grupo.

Contudo, é importante chamar atenção para a forma como esse tipo de interpretação da velhice, baseada na noção de terceira idade e no ideal do envelhecimento ativo, vem se consolidando no Brasil, sendo, atualmente, uma das principais referências para as políticas de proteção ao idoso. Entre nós, a noção de envelhecimento ativo tem influenciado a formatação das ações públicas de proteção aos idosos, no sentido da priorização de iniciativas voltadas para as necessidades de convivência e de fortalecimento de vínculos, muitas vezes desenvolvidas em parceria com instituições e empresas privadas e filantrópicas, em detrimento da garantia de uma proteção pública que contemple as múltiplas necessidades dos idosos na sociedade contemporânea: necessidades advindas da condição de provedores e cuidadores em famílias multigeracionais, necessidades de proteção diante da violação de direitos e da violência, necessidades de saúde e cuidado.

Solange Teixeira (TEIXEIRA, 2008) analisa que essa é a premissa presente na criação de espaços, serviços e ações como os definidos pela própria Política Nacional do Idoso (PNI) e a Política Nacional de Assistência Social (PNAS): os centros de convivência, centros-dia, atendimento domiciliar e a assistência monetária por meio do Benefício de Prestação Continuada (BPC)⁴, iniciativas que reforçam como critério de inserção, a vulnerabilidade e a exclusão⁵ e/ou que se pautam apenas na promoção da sociabilidade, deixando de lado aspectos da vida material e simbólica dos idosos.

A tônica do envelhecimento ativo integra, como já mencionado, uma ambiência cultural que valoriza as práticas auto-preservacionistas e individualizantes e que reforça, subliminarmente, a ideia de que a velhice deve ser responsabilidade exclusiva dos próprios idosos e da família. Essa é uma ideia importante também para as estratégias político-ideológicas que visam justificar as reformas da Previdência. A aposentadoria, importante

O BPC é um benefício da PNAS, regulamentado pela Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS/1993), como um benefício não contributivo e se constitui na garantia de um salário mínimo mensal às pessoas idosas, a partir de 65 anos, e às pessoas portadoras de deficiência. Ambos precisam comprovar renda familiar *per capita* inferior a ¼ do salário mínimo, para ter acesso ao benefício.

Sobre o BPC é importante destacar sua relevância como mecanismo de proteção à população mais velha, instaurando uma nova perspectiva nesse sentido, qual seja, a perspectiva do direito social não contributivo, ou seja, independente da contribuição previdenciária. Contudo, a crítica feita é no sentido do próprio crescimento dos benefícios assistenciais e sua centralidade no interior da proteção social brasileira como um retrocesso no campo dos direitos já consolidados na esfera da saúde e da previdência ao reforçar a focalização na extrema pobreza e ainda ao estabelecer critérios de seleção da população mais pobre.

política social para o idoso brasileiro, foi extremamente afetada no bojo da reestruturação produtiva e das políticas neoliberais, por meio das reformas previdenciárias orientadas pelo banco Mundial⁶. Um elemento central nesse processo foi a enunciação pública, com forte participação da mídia, dos riscos contidos no envelhecimento populacional, como ameaça ao orçamento público, criando expectativas de um futuro de inseguranças e a ideia da aposentadoria como responsável pelo déficit público. Esse argumento foi base para o recuo da proteção social pública, bem como o incentivo à mobilização de recursos informais ligados à solidariedade primária, evocando um papel tradicional da família e da comunidade, sobretudo no cuidado com os segmentos mais vulneráveis como crianças e idosos.

No Brasil atual, o novo contexto das relações intergeracionais é especialmente significativo para entendermos a condição dos idosos. Tais relações são marcadas pelo maior contato entre as gerações, por um tempo mais longo e pela presença de vários grupos geracionais convivendo em espaços públicos e privados de sociabilidade. As relações entre os mais velhos e os mais jovens parecem ter suas regras mais flexibilizadas, bem como as idades se individualizam, ao mesmo tempo em que se efetiva uma nova normatização em termos de direitos geracionais, distribuindo direitos e deveres e instituindo novas formas de responsabilidade entre as gerações; o enfraquecimento dos direitos sociais é elemento importante aí, pois vulnerabiliza a solidariedade intergeracional pública. Tudo isso está na origem de novos acordos e negociações entre as gerações, marcados tanto por violência e conflitos, quanto por novas possibilidades de troca. Um destaque muito importante nesse sentido é dado ao papel dos aposentados como provedores de seus familiares que, muitas vezes, constituem um grupo extenso de parentes que inclui filhos e netos. A coabitação entre gerações é também significativa na família brasileira, destacando-se o papel do idoso e especialmente da mulher idosa na chefia dos domicílios.

A situação do velho na sociedade brasileira não é, de forma alguma, homogênea, diversificando-se segundo percursos distintos de classe, gênero e mesmo de posição geracional. Contudo, há certas tendências nesse quadro, apontando para processos importantes: parece que a aposentadoria não marca mais a fronteira da inatividade, uma vez

-

No Brasil, a primeira reforma da Previdência Social ocorreu em 1998, com a mudança nas regras para a obtenção da aposentadoria no sentido de que passou a vigorar, para a concessão da mesma, o critério de tempo de contribuição, ao invés do de tempo de serviço, bem como se instituiu o teto para os valores dos benefícios e alterou-se a forma de cálculo dos mesmos, com a implementação do fator previdenciário. Mudaram também, nessa reforma, os tempos de contribuição que passaram para 35 anos para homens, com idade mínima de 53 anos, e 30 anos para mulheres, com idade mínima de 48 anos. Em 2004, o Brasil passa por nova onda de reformas com a aprovação da PEC-40 (Proposta de Emenda Constitucional) as quais atingiram, sobretudo, os servidores públicos. (SABOIA, 2006)

que muitos idosos permanecem ou retornam ao mercado depois de aposentados, por diversos motivos (PEIXOTO, 2004); mesmo que seja significativo o contingente de idosos que chegam saudáveis a idades mais avançadas, a longevidade traz a questão da dependência relacionada à última etapa da vida, desafiando o sistema público de proteção social; a difusão da ideia de que os idosos são um encargo financeiro, associada a uma cultura autopreservacionista, justifica a retirada do Estado da proteção social ao envelhecimento e as reformas previdenciárias.

No tocante à problemática de gênero, cabe lembrar que, no Brasil, as primeiras políticas públicas com recorte de gênero⁷ foram implantadas na década de 1980, em decorrência da luta encabeçada pelos movimentos de mulheres e feministas iniciados desde a década anterior, cujas reivindicações incluíam desde o acesso a serviços públicos, como transporte, creche e saneamento básico, a demandas relativas à condição feminina, como por exemplo, a saúde feminina, métodos contraceptivos e a violência contra a mulher. Sob o impacto desses movimentos, foram criados, ainda nos anos 1980, os Conselhos Estaduais da Mulher e o Conselho Nacional da Condição Feminina, a primeira Delegacia da Mulher e o Programa de Assistência Integral à Saúde da Mulher (PAISM). Ainda no período em questão, a articulação entre o movimento feminista, o movimento organizado de mulheres e o Conselho Nacional da Mulher conseguiram que cerca de 80% das propostas sistematizadas na *Carta das Mulheres à Assembleia Constituinte*⁸ fossem aprovadas pelos parlamentares. Lisboa (2010, p. 3), ao refletir sobre a adoção do recorte de gênero nas políticas públicas lembra que:

A perspectiva de gênero surge a partir dos debates sobre os paradigmas histórico-críticos e culturais do feminismo e parte de uma concepção crítica em relação a uma 'visão androcêntrica' da humanidade, a qual terminou por excluir a metade do gênero humano dos espaços socioeconômicos e políticos. Essa perspectiva tem como proposta dar uma nova mirada para a realidade a partir das mulheres e com as mulheres para revolucionar a ordem

-

Neste artigo, adotamos o conceito de Farah (2004, p. 51), para quem políticas públicas com recorte de gênero são "políticas públicas que reconhecem a diferença de gênero e, com base esse reconhecimento, implementam ações diferenciadas para mulheres. Essa categoria inclui, portanto, tanto políticas dirigidas a mulheres – como as ações pioneiras do início dos anos 80 – quanto ações específicas para mulheres em iniciativas voltadas para um público mais abrangente".

Durante o período da Assembleia Nacional Constituinte, o Conselho Nacional dos Direitos da Mulher conduziu a campanha nacional "Constituinte pra valer tem que ter palavra de mulher", com o objetivo de reunir as demandas das mulheres. Para tanto, foram promovidos eventos em todo o país, cujas propostas regionais foram sistematizadas durante um encontro nacional, realizado em Brasília, do qual participaram duas mil mulheres. Suas reivindicações, tais como licença maternidade de 120 dias, direito à posse da terra tanto para o homem e para a mulher, igualdade de direitos e de salários entre homem e mulher, além da criação de mecanismos que coibissem a violência doméstica entre outros, foram condensadas na *Carta das Mulheres à Assembleia Constituinte*, entregue ao Congresso Nacional.

dos poderes, centralizando-se no reconhecimento da diversidade de gênero que implica a reconstrução de uma humanidade diversa e democrática, constituída por diferentes culturas e identidades.

Ainda segundo Lisboa (2010), a luta para incorporação da perspectiva de gênero, em todas as organizações e áreas das políticas públicas, tinha como finalidade a melhoria das condições de vida e *status* das mulheres, isto é, combater as opressões de gênero, de forma que as mulheres pudessem alcançar protagonismo e autonomia. Ao mesmo tempo, ao combater as relações de poder assimétricas entre os sexos, pretendia-se instaurar uma democracia de gênero, fazendo com que as temáticas dos homens e das mulheres tivessem o mesmo valor na esfera pública.

No entanto, somente em meados da década seguinte, mais precisamente na IV Conferência Mundial das Mulheres, realizada em Beijing (1995), a estratégia de luta das mulheres para que suas reivindicações fossem implementadas nas políticas de forma mais eficaz ganhou o nome de "transversalidade de gênero" ou "gender mainstreaming". O gender mainstreaming consiste em um processo de reordenamento com a finalidade de incorporar a perspectiva de gênero nos processos decisórios, de forma a assegurar oportunidades iguais a mulheres e homens. Deste modo, todas as políticas devem incorporar a perspectiva de gênero na formulação e operacionalização e, como parâmetro para avaliar o impacto das ações.

Neste sentido, *gender mainstreaming*, é um principio orientado para as instituições e organizações com o objetivo de garantir a igualdade de oportunidades para os homens e mulheres. Através de sua aplicação, este princípio torna-se um instrumento das políticas de gênero e tem como objetivo alcançar as metas formuladas para a reconstrução das relações de gênero. Esta reconstrução implica em uma mudança no processo de tomada de decisões possibilitando o empoderamento das mulheres e contribuindo com a igualdade de gênero. (LISBOA, 2010, p. 4).

A transversalização de gênero nas políticas públicas envolve a ideia de formulação de uma matriz que fomente uma nova visão de competências (políticas, institucionais e administrativas) e uma responsabilização dos agentes públicos no que concerne à superação das assimetrias de gênero, nas e entre as diferentes esferas de governo. Esta transversalidade asseguraria o desenvolvimento de uma ação integrada e sustentável entre as várias instâncias governamentais, o que promoveria o aumento da eficácia das políticas públicas, na medida em que garantiria uma governabilidade mais democrática e inclusiva em relação às mulheres (BANDEIRA, 2005).

Por conseguinte, isso implica em tomar as mulheres como sujeitos da transformação, bem como reconhecer o impacto das ações desenvolvidas por algumas das políticas de empowerment⁹ e de ações afirmativas, como as quotas para mulheres (SILVEIRA, 2003). Conforme Castro (2004), as políticas de ação afirmativa devem ser dotadas de orientação redistributiva. Por outro lado, a autora entende que é direito dos desiguais terem acesso à universalidade através de políticas afirmativas com enfoques identitários, de forma a gerar mudanças substantivas nas desigualdades que enfrentam. A transversalidade das políticas deve levar em conta as identidades na desigualdade, que possuem singularidades, como as das mulheres, dos jovens, dos idosos, dos negros ou dos indígenas, ou seja, cada área ou ministério deve atentar para os interesses, as necessidades e os enfoques específicos a cada segmento, pois tais políticas universais transversalizadas não suprem aquelas específicas.

Por sua vez, Sardenberg (2010), diante da possibilidade de redução dos recursos necessários para o financiamento de projetos para a construção da equidade de gênero, alerta que a implementação da estratégia de *mainstreaming* deve contemplar um "caminho de mão dupla" (*twin-track approach*), ou seja, não basta transversalizar o enfoque de gênero em todas as esferas de ação; é necessário o desenvolvimento de projetos e programas voltados para o empoderamento das mulheres, bem como programas que sensibilizem os homens para as questões relativas à equidade de gênero. Para melhor ilustrar seu argumento, Sardenberg (2010, p. 61) cita a seguinte advertência de Ferreira (2003, p. 95):

[...] no processo de institucionalização das relações sociais de sexo em todas as rotinas e práticas burocráticas, a sua transversalidade pode servir de pretexto para os governos deixarem desde logo, de financiar projetos específicos para as mulheres ou de apostar nos mecanismos legais de promoção da igualdade entre os sexos. Mesmo apostando nestes, podem corroer as bases da sua ação através de expedientes como a suborçamentação e a redução de recursos humanos, já sobrecarregados pela repartição entre as necessidades de fornecer formação a outros setores e o imperativo de continuar a investir na investigação e na delineação de novas políticas de igualdade.

Neste sentido, Castro (2004) comenta que as Secretarias especiais (SPM e SEPPIR), no caso brasileiro, combinam a ênfase no monitoramento das políticas desenvolvidas nos demais ministérios em prol de seus constituintes e seus enfoques singulares, mas também reivindicam a formulação de programas próprios. A autora considera que essas Secretarias têm superado a clássica transversalidade, na medida em que procuram dialogar com os demais ministérios, o que, certamente, na arena político-constitucional, requer força política, o que

empoderamento e ações afirmativas.

Caderno Espaço Feminino - Uberlândia-MG - v. 25, n. 2 - Jul./Dez. 2012 - ISSN online 1981-3082

O termo *empowerment*, traduzido no Brasil como empoderamento, refere-se a processos através dos quais as mulheres adquirem confiança em si mesmas, conquistam autonomia e se sentem capazes de reger suas próprias vidas, os quais podem ser fomentados pelas políticas de

em termos orçamentários elas não têm, mas conseguem superar em virtude do lugar administrativo especial que ocupam – são diretamente vinculadas à presidência. Além disso, tais Secretarias têm sua base em movimentos sociais, o que sem dúvida as fortalece, ou seja, a transversalidade é exercida no plano horizontal, no governo, e no plano vertical, entre a sociedade civil e a sociedade política. Daí porque, em ambas as Secretarias, ganham relevo os conselhos formados por entidades da sociedade civil.

Contudo, ao refletir sobre os desafios para a implantação e avanço da transversalidade de gênero nas políticas públicas, Bandeira (2005) coloca que nem todos os Ministérios têm se apropriado do conceito de gênero e o aplicam em suas práticas; alguns incorporam nominalmente e discursivamente o conceito, mesmo sem saber exatamente do que se trata. Isso não ocorre apenas no âmbito federal, mas em secretarias e órgãos estaduais e municipais, onde gestores, planejadores e executores das políticas não possuem conhecimento acerca do enfoque de gênero ou sobre a importância e legitimidade de sua transversalização com vistas à promoção do empoderamento das mulheres. Deste modo, usualmente confundem políticas com recorte de gênero com políticas para as mulheres, o que não contribui de forma efetiva para sua constituição enquanto sujeitos. De acordo com Bandeira (2005, p. 47):

As políticas públicas, no Brasil, em geral, quando são feitas e dirigidas às mulheres não contemplam necessariamente a perspectiva de gênero. Políticas públicas de gênero são diferentes de políticas públicas para as mulheres. Estas consideram, inegavelmente, a diversidade dos processos de socialização para homens e para mulheres, cujas consequências se fazem presentes, ao longo da vida, nas relações individual e coletiva. Já as políticas públicas para as mulheres têm centralidade no feminino enquanto parte da reprodução social. Isso implica que não priorizam a importância e o significado que se estabelece no relacionamento entre os sexos [...].

A política de assistência social, por exemplo, ao conferir centralidade à família, engendra um neo-familismo que renova o papel da família, à qual passam a ser designadas atividades até então consideradas públicas (RODRIGUES, 2008). Em outras palavras, a família como sujeito ativo das políticas é representada pela figura da mulher-mãe-esposadona-de-casa e/ou trabalhadora desempregada, a quem é designada a reprodução social da família e a reposição da força de trabalho, em lugar do Estado. Assim, reforça-se a naturalização dos papéis atribuídos à mulher (mãe-cuidadora), o que revela a concepção maternalista (RODRIGUES, 2006; MOREIRA et al, 2006) que norteia os programas de transferência de renda. Por conseguinte, ao se apossar gratuitamente dos *tempos sociais femininos*, o Estado inaugura uma nova maneira de opressão-exploração das mulheres e de sua capacidade ou força de trabalho (DUQUE-ARRAZOLA, 2008).

III. CONCLUSÃO

Como apontamos inicialmente, as reflexões aqui realizadas foram, em grande parte, suscitadas por nossa experiência na condução da disciplina *Transversalidades de Gênero*, geração e etnia: questões para as políticas sociais. Na finalização do texto, consideramos relevante fazermos algumas considerações sobre esse aspecto da discussão, ou seja, pensarmos, ainda que brevemente, sobre o significado dessa experiência do ponto de vista das possibilidades/dificuldades de diálogo entre campos distintos do conhecimento, em torno de uma mesma questão.

Nesse sentido, uma constatação pode ser feita de imediato: poucos alunos tinham clareza acerca do que representam as problemáticas de gênero e geração no contexto da sociedade contemporânea e, menos ainda, das complexas razões para a incorporação dos mesmos na elaboração de políticas públicas. A compreensão dessas questões era geralmente filtrada pela ótica que predomina no trato hegemônico dado às mesmas, do ponto de vista dos discursos e práticas das políticas sociais: a ótica da desigualdade e de sua reparação. Com isso, não queremos dizer que essa não seja uma dimensão fundamental de tais políticas e, de fato, o seu objetivo. O que pretendemos é problematizar essa percepção que nos pareceu, por vezes, um tanto simplista, no sentido de não considerar a trama de processos políticos e culturais presentes na efetivação das políticas sociais que visam promover a proteção social a partir do recorte de gênero e geracional; processos que, por serem produzidos no interior da sociedade, de suas relações e suas instituições, podem reproduzir os vetores de desigualdade, discriminação e violação de direitos. Um exemplo dessa percepção nos foi dado quando os alunos mostraram desconhecimento sobre um elemento discutido em vários textos: o modo como as desigualdades de gênero são re-produzidas no âmbito institucional, seja na leitura da realidade social, seja no planejamento e execução de programas e projetos sociais.

Como já mencionamos no decorrer do texto, pensamos que esse dado diz respeito à própria dificuldade que temos para lidar, política e teoricamente, com a complexidade social, o que implica enfrentarmos a diversidade cultural. Tal dificuldade refere-se a um dilema posto na própria estruturação das sociedades ocidentais, em grande parte, fundamentadas nos princípios jurídico-políticos da igualdade, em sua versão liberal. Trata-se justamente, da tensão entre universalidade e particularidade, a qual, expressando-se de diferentes formas na vida cultural e política dos últimos séculos, está no centro do debate teórico-político do mundo contemporâneo (GARCIA, 1993).

A sociedade moderna tornou universal um projeto baseado na ampliação da

individualidade e liberdade em detrimento da hierarquia e tradição, bem como universalizou a perspectiva dos direitos, ou seja, da cidadania. Contudo, isso foi feito no solo de uma sociedade estruturalmente dividida em classes, o que resultou nessa tensão entre o projeto de universalização da igualdade e a reprodução, nos diversos cenários particulares, de maneiras diferentes e desiguais de apropriação dos bens materiais e simbólicos, repondo a complexidade e a contradição na vida social. Assim, nossa sociedade vive sob o princípio formal da igualdade, mas reproduz, realmente, as desigualdades e hierarquias que são cotidianamente recriadas e refuncionalizadas no interior das relações e instituições, permitindo a convivência de dimensões referidas ao tradicional e ao moderno, ao hierárquico e ao individual (DELGADO, 2007).

Toda a institucionalidade das políticas sociais faz referência, de alguma forma, à consecução da cidadania e, pois, da possibilidade de universalização. Portanto, a lógica de tais políticas reproduz as tensões que mencionamos acima, ou seja, embora elas precisem estabelecer critérios e procedimentos universais, inclusive para a identificação do seu objeto de intervenção, sua prática reproduz clivagens e hierarquias referidas a classes, gêneros, gerações, etnias. Como discutimos com nossos alunos, tal reprodução não é automática, mas construída e, nesse sentido, a pouca capacidade que os próprios profissionais têm de desvelar esse processo contraditório é um elemento importante nessa reprodução. Essa questão é bastante relevante no universo sócio-ocupacional com o qual lidamos na disciplina. Nossos alunos são pedagogos, advogados, assistentes sociais, enfermeiros, fisioterapeutas entre outras profissões, e atuam em empresas privadas, organizações não governamentais ou instituições públicas, alguns deles diretamente na execução de políticas sociais.

Apesar das formações e campos de atuação diferentes, todas as profissões em tela, incluindo o Serviço Social, construíram, em sua história social, uma forma semelhante de lidar com a diversidade cultural, qual seja, subsumindo-a ao discurso naturalizante das instituições que recortam o objeto de intervenção de nossas atividades a partir de um conhecimento pré-determinado do mesmo, calcado em justificativas "científicas": as mulheres, os pobres, as crianças, os negros, os velhos etc. Esse modelo dificulta o exercício de questionamento das próprias referências do profissional acerca dos sujeitos aos quais se dirige sua intervenção, bem como das concepções de sociedade que fundamentam a prática das instituições.

Cabe destacar também que, de modo geral, os alunos não conseguiam correlacionar o desmonte das políticas públicas produzidas pela reforma neoliberal com a matricialidade atribuída à família nas políticas sociais. Em outras palavras, a supervalorização atribuída à

família pelas políticas sociais era considerada algo positivo, pois naturalizavam as desigualdades de gênero, o que os impedia de perceber que o corte nos gastos sociais recai sobre as mulheres, na medida em que a responsabilidade relativa à reprodução e bem estar do grupo doméstico-familiar se desloca para a família, o que aumenta a sobrecarga de trabalho dessa mulher, quando a proteção social deveria ser assumida pelo Estado através das políticas sociais (DUQUE-ARRAZOLA, 2006).

No caso da reflexão sobre os idosos na família, percebemos que algo semelhante acontecia. Os alunos conseguiam problematizar a tendência contemporânea de retorno do idoso ao mercado e de colocação do mesmo como referência para a manutenção de muitas famílias brasileiras. Contudo, os argumentos contidos nessa problematização se encaminhavam, geralmente, para uma condenação moralizante da injustiça contra os idosos, vistos como seres fragilizados. Os alunos tinham dificuldade de construir argumentos que visualizassem as mudanças no sistema de proteção social e no mundo do trabalho, como elementos que repercutem na organização da vida cotidiana das famílias pobres, alterando as condições para o estabelecimento das relações entre os parentes de gerações distintas e, pois, constituindo novas bases para a construção dos papéis e identidades. A grande dificuldade aqui era a compreensão do idoso como sujeito nesses processos de mudanças.

Nesse sentido, percebemos que uma importante contribuição do curso se deu no sentido de possibilitar um espaço de interlocução acerca da problematização de nossas próprias referências, de lidar com a questão da construção de identidades e da aproximação/distanciamento entre profissionais, mas também sobre tendências das políticas sociais no cenário contemporâneo. Não por acaso, as discussões em sala de aula suscitaram curiosidade, questionamentos e reflexões dos alunos, na medida em que cada texto debatido desafiava-os a reverem situações, atividades desenvolvidas e/ou procedimentos rotineiros no seu dia a dia sob uma nova perspectiva, o que causava tanto surpresa e inquietação como perplexidade e resistência. Afinal, é mais confortável não contestarmos algo até então tido como natural: quer a diferença entre homens e mulheres, calcada na fisicalidade, quer o preconceito etário com os idosos, baseado em visões estereotipadas do envelhecimento – o que, por suposto, tornaria as desigualdades de gênero e os papéis geracionais previsíveis e inevitáveis.

Todavia, assim como a vida social é dinâmica, ideias, percepções de mundo, comportamentos e atitudes estão sujeitos a mudanças, da mesma forma que as políticas sociais. As discussões mostraram que sempre podemos reaprender a olhar e que o empoderamento de mulheres e idosos é possível, depende da vontade política dos gestores e

executores da política, mas também dos movimentos sociais organizados que movem o Estado e potencializam a criação e implementação das transversalidades de gênero e geração nas políticas sociais.

Finalmente, a abordagem das transversalidades de gênero e de geração nas políticas sociais se tornou uma questão fundamental, na medida em que contribuiu para instigar os alunos a tentarem desvendar a teia de significados que engendra a realidade social na qual atuam, levando-os a perceber que política social e cidadania, para andarem juntas, não podem prescindir do enfrentamento das diferenças, sejam elas de gênero, de geração ou raça/etnia, entre tantas outras.

Referências:

BANDEIRA, Lourdes. "Brasil: fortalecimento da Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres para avançar na transversalização da perspectiva de gênero nas políticas públicas." In: PEREIRA DE MELO, Hildete & BANDEIRA, Lourdes. A pobreza e as políticas de Gênero no Brasil, Série Mujer y Desarrollo, 2005, nº 66. CEPAL.

BRITTO DA MOTTA, Alda. "Dimensões de gênero e classe social na análise do envelhecimento." In: Cadernos Pagu, 1999, nº 13. Núcleo de Estudos de Gênero-PAGU/UNICAMP, Campinas.

CAMARANO, Ana Amélia (org.). Muito além dos sessenta. Rio de Janeiro: Ipea, 1999.

CASTRO, Mary Garcia. "Políticas Públicas por Identidades e de Ações Afirmativas: acessando gênero e raça, na classe, focalizando juventudes", 2004. Disponível em: http://biblioteca.planejamento.gov.br/biblioteca-tematica-1/textos/direitos-da-cidadania/texto-27-2013-politicas-publicas-por-identidades-e-de-acoes-afirmativas-acessando-genero-e-raca-na-classe-focando-juventudes.pdf. Acesso em: 17 nov. 2010.

COLBARI, Antônia. "Ética do trabalho". São Paulo: Letras e Letras, 1995.

DEBERT, Guita Grin. A reinvenção da velhice; socialização e processo de reprivativação do envelhecimento. Edusp/Fapesp, São Paulo, 1999.

DELGADO, Josimara. Memórias de Velhos Trabalhadores Aposentados: estudo sobre geração, identidade e cultura. Tese (Doutorado) – UFRJ/ESS/Programa de Pós-Graduação em Serviço Social, Rio de Janeiro, 2007.

DUARTE, Luiz Fernando Dias et al. "Vicissitudes e limites da conversão à cidadania nas classes populares brasileiras". Revista Brasileira de Ciências Sociais. São Paulo, nº 22, jun., 1993.

DUQUE-ARRAZOLA, Laura Susana. "O sujeito feminino nas políticas de Assistência Social". In: MOTA, Ana Elizabete (org.). O Mito da Assistência Social: ensaios sobre Estado, política e sociedade. Cortez, São Paulo, 2008.

. "As mulheres em programas de assistência social: o caso das mães do programa de erradicação do trabalho infantil em uma área rural da Zona da Mata de Pernambuco". In: SCOTT, Parry & CORDEIRO, Rodineide (orgs.). Agricultura Familiar e Gênero: práticas, movimentos e políticas públicas. Ed. Universitária da UFPR, Recife, 2006.

FARAH, Marta Ferreira Santos. "Gênero e Políticas Públicas." In: Revista Estudos Feministas, 2004, v. 12, nº. 1. UFSC, Florianópolis.

FLAX, Jane. "Pós-modernismo e as relações de gênero na teoria feminista." In: BUARQUE DE HOLLANDA, Heloisa (org.). Pós-Modernismo e Política. Rocco, Rio de Janeiro, 1991.

GARCIA, Sylvia G.. "Antropologia, modernidade, identidade; notas sobre a tensão entre o geral e o particular." In: Tempo Social, Revista de Sociologia da USP, 1993, nº 5. USP, São Paulo.

LISBOA, Teresa Kleba. "Políticas públicas com perspectiva de gênero; afirmando a igualdade e reconhecendo as diferenças." In: Anais do Fazendo Gênero, 2010, nº 9. UFSC, Florianópolis.

Disponível

em:

http://www.fazendogenero.ufsc.br/9/resources/anais/1278289946_ARQUIVO_Texto.ST_Completo FG9.pdf. Acesso em: 08 out. 2011.

MOREIRA, Maria Regina de Ávila; SILVA, Marlise Vinagre; MIRALES, Rosana et al. "O lugar do gênero na formação da-o assistente social". In: Temporalis, 2006, n° 11. ABEPSS, Brasília.

PEIXOTO, Clarice E. "Aposentadoria: retorno ao trabalho e solidariedade familiar." In: PEIXOTO, Clarice E. (org.) Família e envelhecimento. Editora FGV, Rio de Janeiro, 2004.

RODRIGUES, Marlene Teixeira. "Equidade de gênero e transferência de renda; reflexões a partir do Programa Bolsa Família." In: BOSCHETTI, Ivanete et al (orgs.). Política social no capitalismo: tendências contemporâneas. Cortez, São Paulo, 2008.

SABOIA. Vivian Aranha. As desigualdades de gênero na Previdência Social na França e no Brasil. Cadernos CRH, Salvador, v.19, n.46, jan/abr de 2006.

SARDENBERG, Cecília M. B. Da transversalidade à transversalização de gênero: aportes conceituais e prático-políticos. In: ALVES, Ivia; SCHEFLER, Maria de Lourdes; VAZQUEZ, Petilda Serva; AQUINO, Silvia de (orgs). Travessias de gênero na perspectiva feminista. Salvador: EDUFBA/NEIM, 2010, p. 37-73.

; MACEDO, Márcia dos S. "Relações de Gênero: uma breve introdução ao tema." In:

COSTA, Ana Alice Alcântara; RODRIGUES, Alexnaldo Teixeira; VANIN, Iole Macedo. Ensino e Gênero: perspectivas transversais. UFBA/Núcleo de Estudos Interdisciplinares sobre a Mulher, Salvador, 2008.

TEIXEIRA, Solange Maria. Envelhecimento e Trabalho no Tempo do Capital: implicações para a proteção social no Brasil. Cortez, São Paulo, 2008.

TRONTO, Joan. "'Mulheres e cuidados': o que as feministas podem aprender sobre a moralidade a partir disso?" In: JAGGAR, Alison; BORDO, Susan. (Orgs). Gênero, Corpo e Conhecimento. Record/Rosa dos Tempos, Rio de Janeiro, 1997.